



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECETRO

DECRETO Nº 123 /2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL, QUE SE DÁ EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR ERNANDO FREITAS DE ALMEIDA.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Pratese Ernando Freitas de Almeida, ocorrido nesta sexta feira dia 13 de dezembro de 2024, filho de uma das famílias tradicional do nosso município que muito tem contribuído para o seu desenvolvimento, e

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pratese no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pratese e em toda região.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** por de três dias, contados a partir desta data, no Município de Prata, Estado da Paraíba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ERNANDO FREITAS DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 13 de dezembro de 2024.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 13301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.
CONTRATADO: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 01/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13902/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.
CONTRATADO: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 01/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13904/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.
CONTRATADO: CABANA MAGAZINE LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 01/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial